

Publicado em: 18/08/2023



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Parazinho

www.parazinho.rn.gov.br

## Atos Administrativos

### LEI MUNICIPAL Nº 481/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 68.191,81 (SESSENTA E OITO, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA...”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de **Parazinho/RN** crédito especial, no valor de **R\$ 68.191,81 (sessenta e oito, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais prover de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

#### Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito extraordinário

Tabela I

Unidade	10 SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar e de produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Valor	R\$ 30.000,00
	3.3.90.31 00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Valor	R\$ 6.128,06
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022.

**Tabela II**

Unidade	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Apoio a sala de Cinema.
Elemento	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Valor	R\$ 8.258,03
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022.

**Tabela III**

Unidade	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital para realizar oficinas de audiovisual.
Elemento	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.
Valor	R\$ 4.146,06
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022.

**Tabela VI**

Unidade	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa e de economia solidária, e de manifestações culturais.
Elemento	3.3.90.31 00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Valor	R\$ 19.659,66
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022.

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 68.191,81</b>
--------------------	----------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 18 de Agosto de 2023.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal